



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 863/SGNJ/2022**

**Tatuí, 07 de abril de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 611/2022.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Marco Luís Rezende, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Avenida Domingos Bassi, nº 1.000**  
**CECAP - Tatuí/SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tatui, 25 de Março de 2022

Ofício GSOI nº 0151/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal de Tatuí de nº 611/2022.

À

Câmara Municipal de Tatuí.

Prezados (as),

Venho por meio desta, responder ao requerimento de nº 611/2022 da Câmara Municipal de Tatuí.

Informo que as vistorias são necessárias para avaliação e levantamento de custos assim inserindo no planejamento da Secretaria e compras de materiais. Após esses processos são realizados os serviços.

Sendo só o que se nos apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para externar-lhes os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marco Luis Rezende  
Secretário de Obras e Infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

Av. Domingos Bassi, 1000, Junqueira  
Fone (15) 3259.8400 CEP 18271-330 Tatuí/SP  
e-mail [seguranca@tatui.sp.com.br](mailto:seguranca@tatui.sp.com.br)

Ofício nº 80/DMU/2022-vmm

Tatuí-SP, 30 de Março 2022

Ao Ilmo. Renato Pereira Camargo  
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao requerimento nº 611/2022

Prezado Secretário:

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, no requerimento em epígrafe, informo que após o recapeamento, será feito a sinalização viária.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
MIGUEL ANGELO DE CAMPOS  
Secretário de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana